

PORTARIA Nº. 026/2017

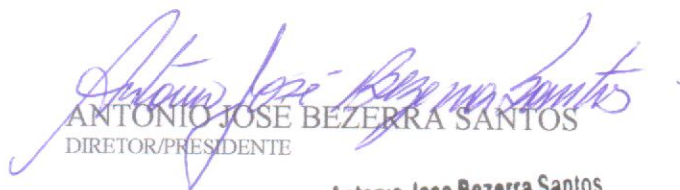
Iati/PE, 26 de Maio de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69 da Lei Municipal nº. 220/2004, considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do processo nº. 1607000-8, a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor de **MARIA DAS DORES LEITE**.

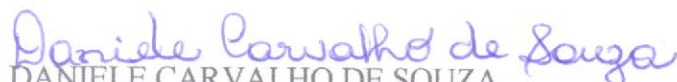
Art. 1º. Anular a Portaria nº 019 de 18 de Maio de 2017, editada por este IPREVI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

  
ANTONIO JOSE BEZERRA SANTOS  
DIRETOR/PRESIDENTE

Antonio Jose Bezerra Santos  
Presidente  
Port. 002/2017

  
DANIELE CARVALHO DE SOUZA  
DIRETORA FINANCEIRA

Daniele Carvalho de Souza  
Diretora Financeira  
Port 003/2017